



Caixa Econômica Federal publica regras para parcelamento de dívida de FGTS

20/01/2009

A Caixa Econômica Federal publicou, nesta terça-feira (20/1), no *Diário Oficial da União* as regras para o parcelamento de débitos de contribuições devidos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

A negociação deve ser feita por meio da Solicitação de Parcelamento de Débitos, obtida nas agências da Caixa ou no *site* do banco. O valor pode ser dividido em até 160 parcelas mensais para débitos ainda não-inscritos na dívida ativa e em até 72 vezes para os inscritos. Clique [aqui](#) para ler as normas para o parcelamento da dívida do FGTS.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2009-jan-20/caixa_economica_federal_publica_regras_parcelamento_divida_fgts/